



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 27 de julho de 2018.

**OFÍCIO GP N° 0524/2018**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 168/18**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referente à falta de segurança na travessia da Via Expressa Sul e marginais, na altura do Km 291, encaminho anexa cópia da manifestação da Divisão de Planejamento e Engenharia de Tráfego da Secretaria de Trânsito (Setran) com os devidos esclarecimentos sobre as providências adotadas, bem como dos documentos nela mencionados.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO  
Prefeito

**A**  
**SETRAN 16.4**  
**Sra. Diretora,**

Solicito conhecer e manifestar-se.  
Em, 13/06/2018

  
**Marcelo Alonso Prado**  
**Secretário de Trânsito**  
**SETRAN 16**

**A**  
**Setran 16**  
**Sr. Secretário,**

Em atendimento ao Requerimento n.º 301/17 efetuado pela Nobre Vereadora, na data de 14 de novembro de 2017 realizamos reunião com a Ecovias com vistas a definição de medidas que possibilitem o estabelecimento de rota segura para os pedestres e escolares do entorno do Km 291 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP - 055), sobretudo durante a travessia. A medida foi adotada em razão de que o trecho integra o município de Praia Grande, embora sua jurisdição não seja municipal. A Ecovias, por sua vez, esclareceu que a jurisdição não pertence à concessionária, mas se prontificou a elaborar projeto de sinalização viária.

Em janeiro deste ano, consultamos a SEPLAN quanto a questão e fomos informados que a legislação pesquisada não expõe com clareza os detalhes de limites e intersecções entre os diversos ativos, quando então efetuamos o mapeamento da área com base nos locais de instalação das placas de início e fim de jurisdição, de forma a situar as faixas de domínio pertencentes à Ecovias e ao DER.

Em 21 de março de 2018, recebemos da ECOVIAS o projeto apontado no primeiro parágrafo, mas impossibilitados de dar andamento em razão desta indefinição, decidimos marcar nova reunião.

Assim, em 25 de junho de 2018, efetuamos reunião com os representantes da ARTESP, ECOVIAS, DER, POLÍCIA RODOVIÁRIA E SETRAN, onde finalmente foi esclarecido que a jurisdição pertence ao DER e discutimos a problemática local. Ouvidos os representantes dos vários órgãos, a ECOVIAS se prontificou a reavaliar o projeto enviado anteriormente e encaminhá-lo ao DER para posterior aprovação. O DER declarou a impossibilidade de execução do projeto por falta de recursos, ficando a cargo deste município verificar a possibilidade de execução, bem como elaborar estudos técnicos a respeito da viabilidade de eliminação do acesso de veículos na altura da Rua Dorivaldo Francisco Loria, tornando o trecho exclusivo para a travessia de pedestres, ou outras medidas, tais como a oferta de transporte para os escolares.

Seguem anexas cópias reprográficas dos seguintes documentos: ofício ECO GEN 0727/18, Ata da reunião SETRAN 14/II/2017, Requerimento 301/2017, Projeto de Jurisdição e Ata de Reunião SETRAN 25/06/2018.

Em, 05 de julho de 2018.

  
**Eng.º Michele Rezende de Mesquita**  
**Diretora da Divisão de Planejamento**  
**e Engenharia de Tráfego**

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2018.

ECO GEN 0727/18

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
**SETRAN – Secretaria de Trânsito de Praia Grande**  
**Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000 - Mirim**  
**Praia Grande – SP**  
**CEP. 11700-007**

At.: **SR. MARCELO CHAVES DE FREITAS**  
Secretário Adjunto de Trânsito

C/c. **DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
Rua Dr. Fernando Costa, 155 – Vila Santa Rosa  
Cubatão - SP  
CEP. 11510-310

At.: **SR. PAULO SÉRGIO MANTONELLI**  
Engenheiro

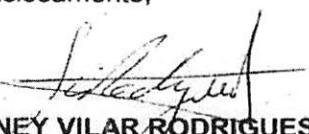
Ref.: Projeto de Sinalização Viária – km 292 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055)

Prezados Senhores,

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.** vem, em atenção ao assunto supracitado e em atendimento ao convencionado na reunião realizada em 14/11/2017, na Sala de Reuniões do Gabinete do Sr. Secretário de Trânsito de Praia Grande, com a presença da Vereadora Janaína Ballaris, representantes desta secretaria e da Ecovias, encaminhar o Projeto de Sinalização Viária do trecho em questão.

Sendo o que se apresenta para o momento, fica à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**SIDNEY VILAR RODRIGUES FILHO**  
Gerente de Engenharia

# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

C98677

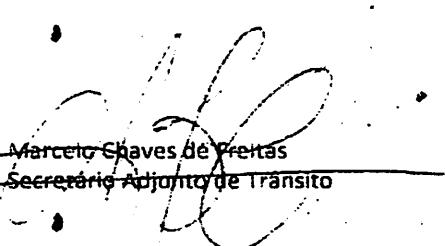
ATA DE REUNIÃO  
ECOVIAS – SETRAN

DATA: 14.11.2017  
INÍCIO: 10h00min

AT /PRA  
reunião projeto  
do prazo de  
pedágio.

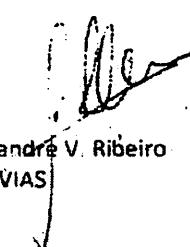
Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Sr. Secretário de Trânsito de Praia Grande, localizada na Rua Amália Bellotti Pastorello, 72 – Sítio do Campo, nesta Urbe, foi realizada reunião para discussão do Requerimento nº. 301/2017 da Vereadora Janaina Ballaris. A reunião foi acompanhada pelo Sr. Secretário Adjunto de Trânsito, Marcelo Chaves de Freitas, e estavam presentes, Michele Rezende de Mesquita, Diretora de Divisão de Planejamento e Engenharia de Tráfego; Helio Ornelas e Alexandre V. Ribeiro, ambos da ECOVIAS. Os presentes assinaram lista de presença em folha apartada que será parte integrante da presente ata. Dando inicio à reunião, o Sr. Secretário Adjunto explicou que o Requerimento da Nobre Edil solicita o estudo de tratativas para sanar os problemas na travessia das marginais e da Via Expressa Sul na saída 291, região conhecida como Maracanã, na qual estão instaladas as Escolas Técnicas ETIM e ETEC, a Escola Estadual Balneário das Palmeiras e Escolas Municipais Governador Franco Montoro e Ruth Cardoso, e sendo rota de escolares carece de maior atenção; os representantes da ECOVIAS se prontificaram a elaborar projeto de sinalização viária, apesar da área em questão ser de jurisdição compartilhada com o D.E.R. e esta Prefeitura, o qual será encaminhado eletronicamente para avaliação e posterior aprovação do D.E.R., sendo esta uma medida de curto prazo. Nada mais havendo a tratar, deuse por encerrada a reunião e todos os presentes acima nominados assinaram a presente Ata.

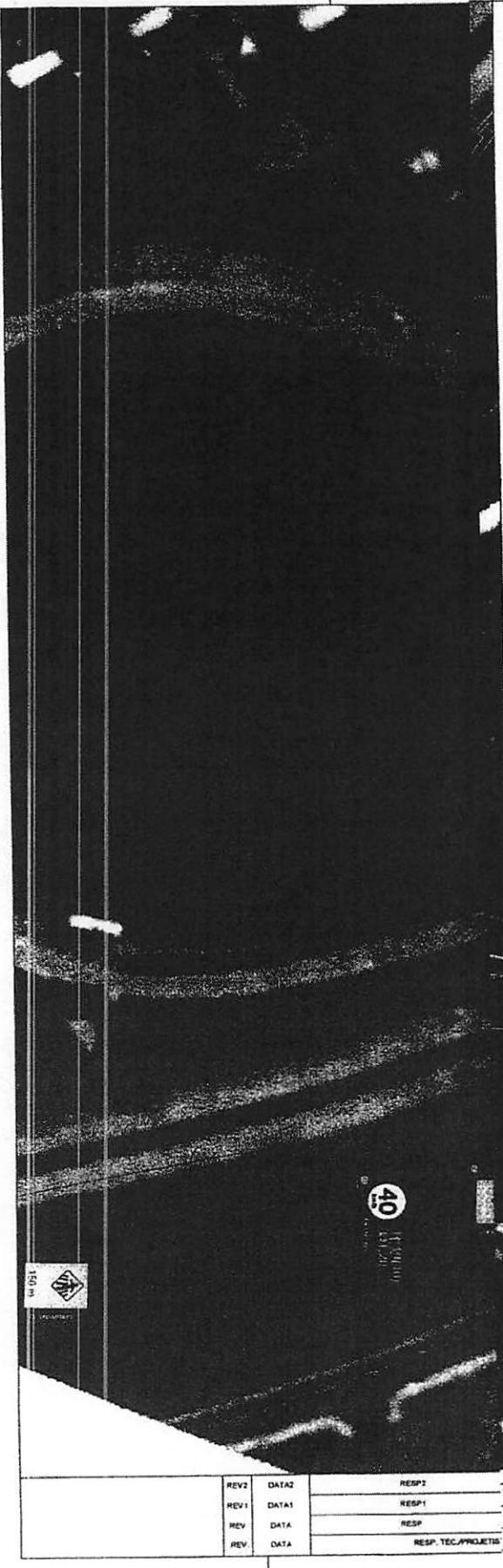
XX

  
Marcelo Chaves de Freitas  
Secretário Adjunto de Trânsito

  
Helio Ornelas  
ECOVIAS

  
Michele Rezende de Mesquita  
Diretora de Divisão de Planejamento  
e Engenharia de Tráfego

  
Alexandre V. Ribeiro  
ECOVIAS



Legenda

Defensor metálico (é implantado)

Implantação do Passo de Pessoas



Trevozão de pedestre (é implantado)



Balizador (é implantado)



Lombada (é implantado)



Placa de travessia (é implantado)

Poste de iluminação (é implantado)

**ARTESP**

ANÔMIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

VERIFICADO

APROVADO

**eco**



Nº DESENHO ARTESP	EMISSÃO DATA
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO DE PASSO	DER
RODOVIA: SP - 055 PMN	SP
TRECHO: Km 202+000	ESTAGA:
ESCALA:	-
	FOLHA 01/01

	REV2	DATA2	RESP2
REV1	DATA1		RESP1
REV	DATA		RESP
			RESP. TEC./PROJETOS

21/05/2018



Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 27 de novembro de 2017.

OFÍCIO GP Nº 0925/2017

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

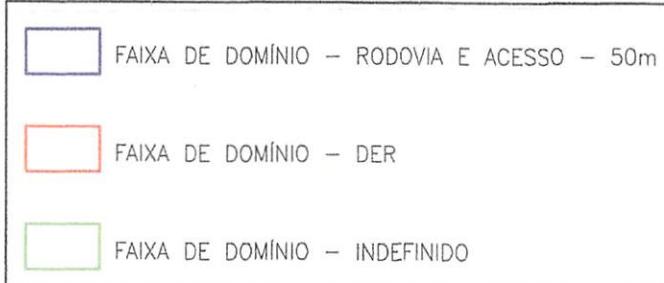
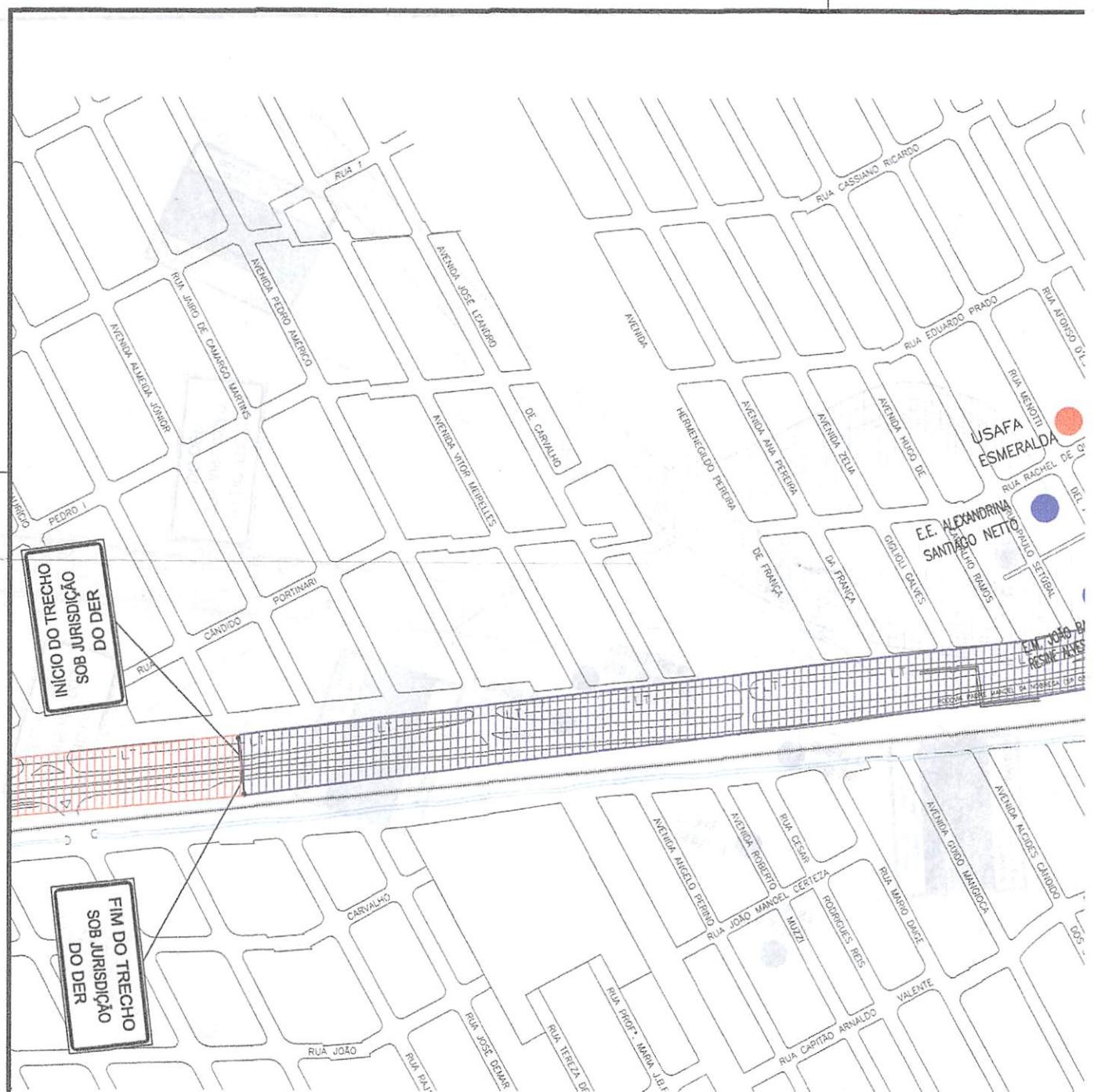
Em atenção aos questionamentos feitos através do REQUERIMENTO N° 301/17, de autoria da nobre vereadora JANAINA BALLARIS, referente à falta de segurança na travessia da Via Expressa Sul e marginais, na altura do Km 291, informo, conforme manifestação da Secretaria de Trânsito (Setran), que o assunto foi objeto de reunião com representantes da Ecovias, considerando que a área em questão é de jurisdição compartilhada entre a concessionária, o DER e a Prefeitura.

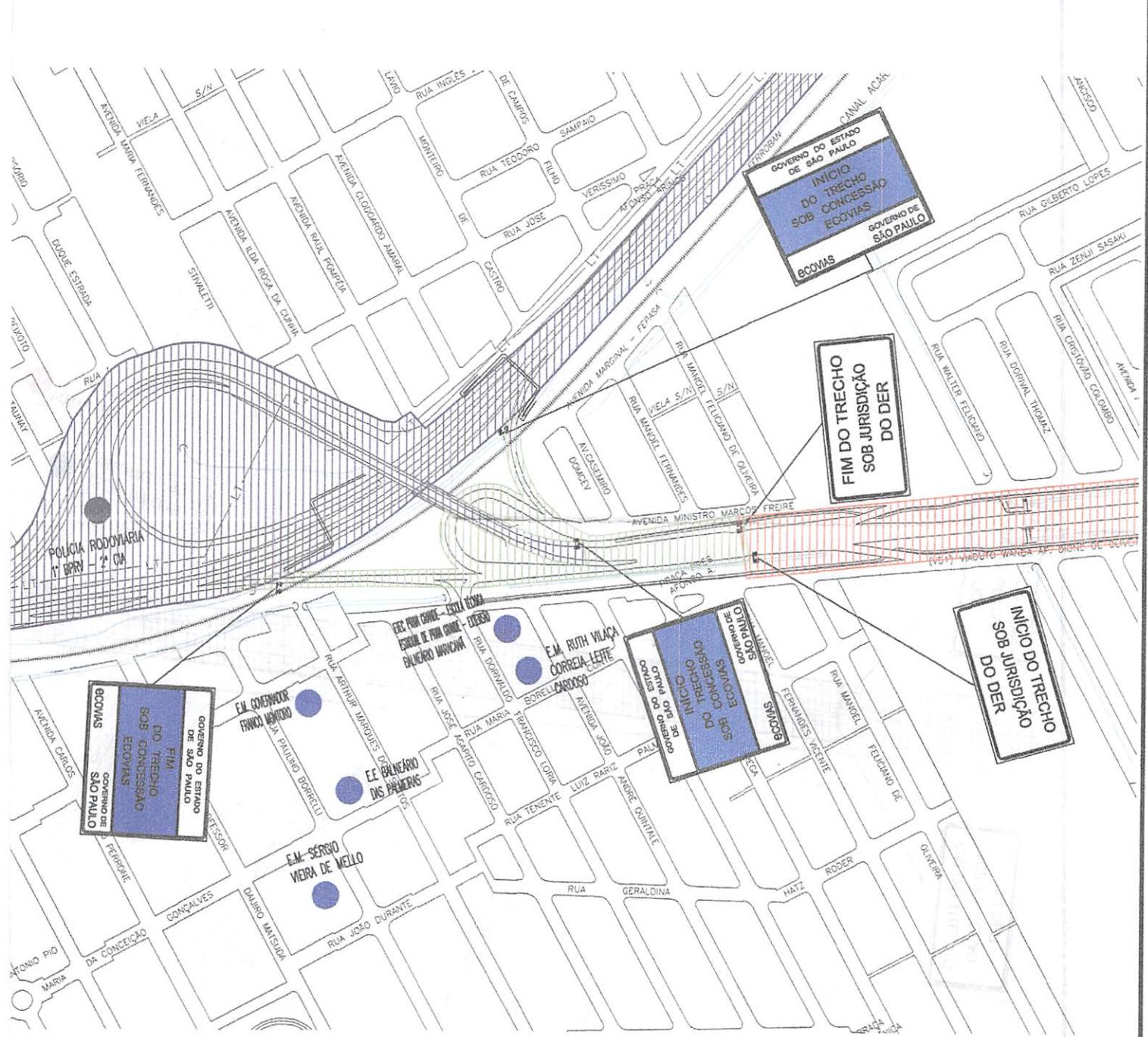
No referido encontro, os representantes da Ecovias se prontificaram a elaborar projeto de sinalização viária e encaminhar para avaliação e aprovação do DER em curto prazo, tendo em vista a existência de escolas técnicas, estaduais e municipais na área, o que demanda maior atenção quanto à segurança viária.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO FERREIRA MOURÃO  
PREFEITO





MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE – "CURVA DO S"

LOCALIZAÇÃO APROXIMADA – CROQUI ILUSTRATIVO



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

## ATA DE REUNIÃO

SETRAN – DER – BPMRv-ARTESP-ECOVIAS

DATA: 25.06.2018

INÍCIO: 10h30min

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez e trinta horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Sr. Secretário de Trânsito de Praia Grande, localizada na Rua Amália Bellotti Pastorello, 72 – Sítio do Campo, nesta Urbe, foi realizada reunião dos representantes dos órgãos supracitados sendo Sr. Marcelo Afonso Prado (SETRAN), Engenheira Michele Rezende de Mesquita Diretora da Divisão de Planejamento e Engenharia de Tráfego (SETRAN), Engenheiro Sr. Orlando Arantes e Dimer F. Neto (DER), Tenente Sra. Vanessa Fernandes e Capitão PM Antonio Monteiro (BPRv), Sra. Viviane Rivelin de Carvalho (ARTESP), SR. Marcelo Danelucci e Sr. Sidney V. Rodrigues Filho (ECOVIAS), sendo acompanhada pelo Sr. Secretário Adjunto de Trânsito, Marcelo Chaves de Freitas, e pelo Sr. Leandro Pincer Franceloso Diretor de Divisão de Orientação e Fiscalização de Trânsito. Dando início à reunião, a Sra. Diretora manifestou-se sobre 4 (Quatro) temas, sendo congestionamento no viaduto, conforme planta anexa, o segundo sobre a travessia do acesso na rua: Dorivaldo Francisco Loria para Av. Ministro marcos freire, terceiro: a Passarela que fica na direção da Rua: Arthur Marcos dos Santos, tendo em vista a grande concentração de polos geradores “7 escolas e uma USAFA” onde há grande circulação de fluxo continuo de pedestres, comprometendo as condições de segurança, por falta de sinalização, e por fim a jurisdição do local, definição. Quanto ao item 1 – a ARTESP junto a ECOVIAS informaram a impossibilidade de eliminação da faixa de acostamento visto os estudos efetuados não apontarem que o problema será a quantidade de veículos, mas sim o trecho de jurisdição do DER próximo a Polícia Rodoviária. Por esclarecimentos da ARTESP, quanto à concessão das rodovias, ficou definido que o DER é responsável legal pelo local mencionado, porém não possui recursos para melhoria do local, ao menos por ora, a ECOVIAS se comprometeu a analisar o projeto encaminhado por eles, com intuito de minimizar em curto prazo os impactos nos locais mencionados, tal projeto será analisado pelo DER, e após aprovação esta municipalidade irá tentar executar aquilo que for proposto, cabendo ao DER providenciar o que a municipalidade não puder arcar, porém não se compromete. A Polícia Rodoviária sugeriu que houvesse o fechamento do acesso mencionado na planta anexa e sugestão da ARTESP quanto à travessia dos pedestres no local, sugerindo a elaboração de estudos, que ficou a cargo do município executar. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e todos os presentes acima nominados assinaram a presente Ata.

Marcelo Afonso Prado  
Secretário de Trânsito  
SETRAN

Marcelo Chaves de Freitas  
Secretário Adjunto de Trânsito  
SETRAN

Leandro Pincer Franceloso  
Divisão de Orientação e Fiscalização de  
Trânsito  
SETRAN

Michele Rezende de Mesquita  
Divisão de Planejamento e Engenharia  
de Tráfego  
SETRAN

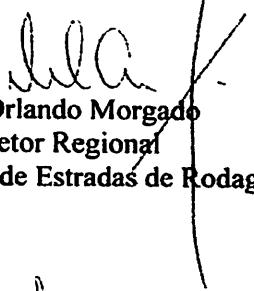
Capitão PM Antonio Monteiro  
Polícia Militar Rodoviária  
BPRv

Tenente Vanessa A. Fernandes  
Polícia Militar Rodoviária  
BPRv



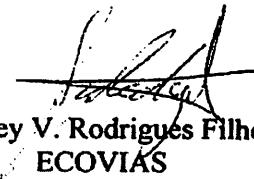
## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

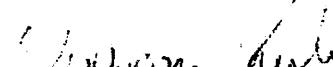
Estado de São Paulo

  
Engº Orlando Morgado  
Diretor Regional  
Departamento de Estradas de Rodagem

  
Dimer F. Neto  
Departamento de Estradas de Rodagem

  
Marcelo Danelucci  
ECOVIAS

  
Sidney V. Rodrigues Filho  
ECOVIAS

  
Viviane Rivel de Carvalho  
Gerência de Sinalização e Segurança  
ARTESP



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SETBAN - Secretaria de Trânsito



NO ME	ORGÃO	ASSINATURA	EMAIL	TELEFONE
ORLANDO ARAUJOS	DEP / DR. OS		orlandos@dep.gov.br	(13) 3361-1355
WILMER FATTORI NETO	DEP / DQ - 5/825		deverdr5@ministério.poderes.gov.br	(13) 3362-6603
Josémar Ribeiro	ARTIGO - DOP / 695		luismar.ribeiro.v.ufanerj@artigo.dop.gov.br	(11) 3465-2338
Maurocele Donizette	GCN/OS		maurocele.donizette@gcn.mec.gov.br	(11) 3588-82485
Silviano V. Leitão Filho	Educaçao		silviano.leitao@educa.mec.gov.br	(11) 3358-8616
Tomássia Júlia Gomide	Tom - MVRV / 616 / RV		tom.gomide@mvrv.mec.gov.br	(13) 9740-40467
Antônio Vitorino Marques	1º BPRV 2º C.A		antonio.vitorino.marques@bprv.mec.gov.br	(11) 9472-56082
Alejandro Pineda	Letran		alejandro.pineda.letran@letran.mec.gov.br	(11) 9224-78880
Maurocele Chaves	Setran		maurocele.chaves.setran@setran.mec.gov.br	(13) 9742-21014
Valéria Afonso Ratto	Schen		valeria.ratto@schen.mec.gov.br	(13) 9740-56292
Michele Rezende Nepute	Setean		michele.rezende.setean@setean.mec.gov.br	(13) 974211088



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER  
Rua Dr. Fernando Costa, nº 155 – Cubatão/SP – CEP.: 11510-310

**OFICIO DR.5/EXTº-137-13/06/2018**

PREZADO SENHOR,

REF.: Ofício GPC-SG 429/18, de 22/05/2018.

ASS.: Requerimento nº 168/2018 – Solicita providências visando solucionar falta de segurança na SP-55 na altura do km 291.

Em atenção ao ofício em referência, recebido de Vossa Senhoria, encaminhando Requerimento nº 168/18 de autoria da Vereadora Janaina Ballaris, esclarecemos que a rodovia correta é Rodovia Padre Manoel da Nóbrega SP-55, informando que o trecho de jurisdição desta Divisão Regional inicia-se no km 292+200 metros e termina no km 389+840 metros.

O local solicitado km 291 está em trecho concedido à ECOVIAS dos Imigrantes.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ENGº ORLANDO ARANTES  
DIRETOR DA 5ª DIVISÃO REGIONAL DO DER

ILMO. SENHOR  
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS  
D.D. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA EST. BAL. DE PRAIA GRANDE  
PRAÇA VEREADOR VITAL MUNIZ, 01  
BAIRRO BOQUEIRÃO  
PRAIA GRANDE/SP  
11701-050



São Bernardo do Campo, 16 de julho de 2018.  
ECO GEN 1977/18

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
**Praça Vereador Vital Muniz, 01**  
**Praia Grande – SP**  
**CEP. 011701-050**

**At.: SR. EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
**Presidente**

**Ref.: OFÍCIO GPC-SG 430/18 – Travessia da Via Expressa Sul e marginais – km 291  
da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055) - Protocolo 080356.**

Prezado Senhor,

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.** vem, em resposta ao ofício supracitado, o qual encaminha o Requerimento nº 168/18, de autoria da Vereadora Janaína Ballaris, com questionamentos referentes à falta de segurança na travessia da Via Expressa Sul e marginais, na altura do km 291 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-055), informar o quanto segue:

Em 02/06/2018, foi realizada reunião, na sede da Secretaria de Trânsito de Praia Grande (ata anexa), com a participação de representantes da SETRAN, Ecovias, ARTESP e Polícia Militar Rodoviária do Estado de São Paulo, a fim de tratar do assunto em questão.

Conforme consta na presente ata, ficou esclarecido que o trecho está sob a responsabilidade do DER – Departamento de Estradas de Rodagem. À Ecovias restou o comprometimento em analisar e revisar o referido projeto para posterior apresentação e análise dos órgãos competentes – ARTESP, DER e Prefeitura Municipal de Praia Grande.

Maiores informações poderão ser obtidas com Cleonice Sousa, através do telefone (11) 4358-8735, ou pelo e-mail [faixadedominio@ecovias.com.br](mailto:faixadedominio@ecovias.com.br).

Sendo o que se apresenta para o momento, permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
**SIDNEY VILAR RODRIGUES FILHO**  
**Gerente de Engenharia**



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

## ATA DE REUNIÃO SETRAN – DER – BPRv-ARTESP-ECOVIAS

DATA: 25.06.2018

INÍCIO: 10h30min

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez e trinta horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Sr. Secretário de Trânsito de Praia Grande, localizada na Rua Amália Bellotti Pastorello, 72 – Sítio do Campo, nesta Urbe, foi realizada reunião dos representantes dos órgãos supracitados sendo Sr. Marcelo Afonso Prado (SETRAN), Engenheira Michele Rezende de Mesquita Diretora da Divisão de Planejamento e Engenharia de Tráfego (SETRAN), Engenheiro Sr. Orlando Arantes e Dimer F. Neto (DER), Tenente Sra. Vanessa Fernandes e Capitão PM Antonio Monteiro (BPRv), Sra. Viviane Rivelis de Carvalho (ARTESP), SR. Marcelo Danelucci e Sr. Sidney V. Rodrigues Filho (ECOVIAS), sendo acompanhada pelo Sr. Secretário Adjunto de Trânsito, Marcelo Chaves de Freitas, e pelo Sr. Leandro Pincer Franceloso Diretor de Divisão de Orientação e Fiscalização de Trânsito. Dando início à reunião, a Sra. Diretora manifestou-se sobre 4 (Quatro) temas, sendo congestionamento no viaduto, conforme planta anexa, o segundo sobre a travessia do acesso na rua: Dorivaldo Francisco Loria para Av. Ministro marcos freire, terceiro: a Passarela que fica na direção da Rua: Arthur Marcos dos Santos, tendo em vista a grande concentração de polos geradores “7 escolas e uma USAFA” onde há grande circulação de fluxo continuo de pedestres, comprometendo as condições de segurança, por falta de sinalização, e por fim a jurisdição do local, definição. Quanto ao item 1 – a ARTESP junto a ECOVIAS informaram a impossibilidade de eliminação da faixa de acostamento visto os estudos efetuados não apontarem que o problema será a quantidade de veículos, mas sim o trecho de jurisdição do DER próximo a Polícia Rodoviária. Por esclarecimentos da ARTESP, quanto à concessão das rodovias, ficou definido que o DER é responsável legal pelo local mencionado, porém não possui recursos para melhoria do local, ao menos por ora, a ECOVIAS se comprometeu a analisar o projeto encaminhado por eles, com intuito de minimizar em curto prazo os impactos nos locais mencionados, tal projeto será analisado pelo DER, e após aprovação esta municipalidade irá tentar executar aquilo que for proposto, cabendo ao DER providenciar o que a municipalidade não puder arcar, porém não se compromete. A Polícia Rodoviária sugeriu que houvesse o fechamento do acesso mencionado na planta anexa e sugestão da ARTESP quanto à travessia dos pedestres no local, sugerindo a elaboração de estudos, que ficou a cargo do município executar. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e todos os presentes acima nominados assinaram a presente Ata.

Marcelo Afonso Prado  
Secretário de Trânsito  
SETRAN

Marcelo Chaves de Freitas  
Secretário Adjunto de Trânsito  
SETRAN

Leandro Pincer Franceloso  
Divisão de Orientação e Fiscalização de  
Trânsito  
SETRAN

Michele Rezende de Mesquita  
Divisão de Planejamento e Engenharia  
de Tráfego  
SETRAN

Capitão PM Antonio Monteiro  
Polícia Militar Rodoviária  
BPRv

Tenente Vanessa A. Fernandes  
Polícia Militar Rodoviária  
BPRv



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Engº Orlando Morgado  
Diretor Regional  
Departamento de Estradas de Rodagem

Dimer F. Neto  
Departamento de Estradas de Rodagem

Marcelo Danelucci  
ECOVIAS

Sidney V. Rodrigues Filho  
ECOVIAS

Viviane Rivel de Carvalho  
Gerência de Sinalização e Segurança  
ARTESP

D  
R  
S

DRS